

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
EDITORIA UNIVERSITÁRIA – EDUFAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS – FAPEAL**

Retificado em 09 de junho de 2026

Retificado em 16 de junho de 2026

Retificado em 30 de junho de 2026

**EDITAL 01/2026 EDUFAL/FAPEAL - EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E
DISSERTAÇÕES**

**ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA
ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS, MEDIANTE
FINANCIAMENTO, PARA SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES.**

A Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL) e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL) tornam pública a abertura de inscrições para seleção de títulos a serem editados e publicados na Série Teses e Dissertações. A seleção dos títulos será feita pela EDUFAL e FAPEAL, nas condições e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção e publicação de até 22 (vinte e duas) teses de doutorado e dissertações de mestrado, defendidas em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmicos (PPG) sediados no Estado de Alagoas, com o objetivo de divulgar a produção científica alagoana e contribuir para a melhoria da avaliação desses programas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Do Programa de Pós-Graduação (PPG):

- a) Ser um Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Acadêmico sediado no Estado de Alagoas;
- b) Pertencer a uma das grandes áreas de conhecimento da CAPES nas quais a produção de livros por discentes é pontuada no critério “Produção Científica” na avaliação da CAPES: Linguística e Literatura, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinar (quando avaliada pela Câmara de Ciências Sociais e Humanidades).

2.2 Do(a) autor(a):

- a) Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- b) Não possuir pendências e/ou inadimplência junto à FAPEAL, de natureza financeira ou técnica.

2.3 Da Tese ou Dissertação:

- a) Os títulos deverão ser indicados pelo colegiado de cada PPG, informado em Ata;
- b) O PPG que ofertar mestrado e doutorado poderá indicar duas obras, podendo ser duas teses ou uma tese e uma dissertação;

c) Deverá ser indicada tese ou dissertação que tenha sido defendida e aprovada entre janeiro de 2025 e maio de 2026, **esteja catalogada na Biblioteca Central de sua instituição** e, no caso de bolsistas financiados pela FAPEAL, esteja disponível na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da FAPEAL (<http://bdtd.fapeal.br/>).

3. DAS INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

3.1 Primeira Etapa – Submissão pelo PPG

Cada PPG deverá encaminhar à FAPEAL, exclusivamente pela Plataforma *eFAP* (<http://efap.fapeal.br/>), dentro dos prazos estipulados no item 4, os seguintes documentos:

a) Ofício contendo:

(i) a(s) dissertação(s) e/ou tese(s) selecionada(s), com os autores e datas de defesa devidamente identificadas;

(ii) os critérios utilizados para a indicação;

b) Ata de deliberação do colegiado do PPG;

c) Documento de Área e Ficha de Avaliação que definem que a publicação de livros por discentes pontua como ‘Produção Científica’ na avaliação do PPG pela CAPES.

3.2 Segunda Etapa - Seleção

a) Consiste na verificação pela FAPEAL da documentação apresentada, conforme o item anterior, para assegurar que os critérios de seleção estabelecidos no item 2 sejam atendidos.

3.3 Terceira Etapa – Submissão pelo autor

a) Após a homologação pela FAPEAL, o(a) autor(a) do título indicado deverá submeter, dentro dos prazos estipulados no item 4, os originais no sistema da EDUFAL, acessível em <https://sistemas.ufal.br/omp-edufal/index.php/edufal/login>

b) A tese ou dissertação deverá estar adaptada às normas editoriais da EDUFAL, que podem ser consultadas em <https://edufal.ufal.br/normas-para-publicacao> e Anexo I.

c) Os originais devem ter entre 100 e 300 páginas e estar em Língua Portuguesa.

d) O miolo do livro deverá ser enviado pelo proponente no formato .doc (com identificação de autoria), de acordo com as orientações contidas no Anexo I.

e) É necessário enviar o texto de orelha, resumo e demais demandas editoriais da EDUFAL.

f) O arquivo enviado será considerado definitivo para fins de impressão. Alterações pendentes resultarão na desclassificação.

g) O layout da capa e a diagramação do miolo será feito pela EDUFAL, com padrão estabelecido, permitindo alterações apenas nas cores.

3.4 Quarta Etapa – Avaliação dos originais

A EDUFAL verificará se os originais submetidos atendem às suas normas editoriais. Em seguida, os originais serão encaminhados para deliberação do Conselho Editorial da EDUFAL, que apresentará as obras a serem contempladas pelo edital.

3.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações contidas neste edital.

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	01/06/2026
Submissão da indicação do PPG à FAPEAL	01/06/2026 a 15/06/2026
Resultado preliminar	17/06/2026
Prazo para recursos administrativos	17/06/2026 a 18/06/2026
Resultado dos recursos administrativos	19/06/2026
Resultado final da habilitação do PPG e do(a) autor(a)	19/06/2026
Submissão dos originais pelo(a) autor(a) à EDUFAL	19/06/2026 a 10/08/2026

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição implica a declaração do(a) autor(a) de que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste Edital.

5.2 O resultado final será divulgado no *site* da EDUFAL e da FAPEAL.

Maceió, 30 de junho de 2026

Eraldo de Souza Ferraz

Diretor da Editora da Universidade Federal de Alagoas (EDUFAL)

João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima

Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL)

ANEXO I

PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

Conteúdo:

O texto deverá estar redigido em português e passar por uma revisão de linguagem e de normalização (seguindo as normas da ABNT). Essas revisões devem ser feitas antes da submissão dos originais. **Não é permitido que os autores/organizadores façam a revisão de seu próprio texto e nem de nenhum outro capítulo;** cabe a eles apresentar, no ato da submissão, essas declarações assinadas pelos profissionais que realizaram as correções e formatações.

A submissão consta no upload dos seguintes arquivos:

1 (um) arquivo, em.doc (Word) com todas as identificações.

Declaração de revisão de Língua Portuguesa e da ABNT, assinada por um profissional de no mínimo, nível superior.

Termos de autorizações de imagens assinados (quando houver).

Formatação:

O texto deve ser digitado em Word, no formato de papel A4, com margens esquerda e direita de 5 cm, superior e inferior de 5,85 cm, impressão em uma face, fonte Times New Roman, corpo do texto tamanho 12 e 10 para legendas e citações, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm. Deve, ainda, apresentar-se na forma de livro e ter as páginas devidamente numeradas.

Estrutura de Livro (baseada na NBR 6029/2023)

- 1.Falsa folha de rosto (somente o título do livro);
2. Folha de rosto: autor/organizador, título e subtítulo (se houver), edição (indicar só da segunda em diante), local (cidade), casa publicadora, ano de publicação;
- 3.Dedicatória*;
- 4.Agradecimento*;
- 5.Epígrafe*;
- 6.Sumário;
- 7.Prefácio (texto de um pesquisador externo) e/ou Apresentação (texto de um pesquisador presente no livro: autor/a ou organizador/a) *;
- 8.Corpo do texto;
- 9.Conclusão e/ou posfácio* (o posfácio é facultativo e deve ser feito por uma pessoa externa);
- 10.Referências;

*Elementos facultativos.

Buscando dar fluidez ao texto em formato de livro, os originais resultantes de teses e dissertações devem ser obrigatoriamente redigidos e estruturados sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico: resumos, longos agradecimentos, excesso de subdivisão em seções e subseções, repetição de conceitos, reprodução da metodologia, muitas citações, uso de remissivas no corpo do texto (“ver capítulo tal”, etc.), redação personalizada pelo uso do pronome pessoal (seja na primeira pessoa do singular ou no plural majestático), entre outros.

O título deve ser obrigatoriamente diferente do texto que foi defendido.

Este parágrafo constitui um elenco de orientações gerais, a título de recomendação, que agilizam a tramitação do processo.

Pé de página:

Deve ser utilizado para notas explicativas, endereços e aditamentos ao texto, mas não para referências bibliográficas; devem ser sequenciadas em todo texto, não recomençar em cada capítulo.

Sistema de citação recomendado:

Autor-data (NBR 10520/2023). Citações literais: além da indicação do autor e do ano de publicação, é indispensável indicar a(s) página(s) de onde foram retiradas; evitar que sejam numerosas e extensas; citações traduzidas de língua estrangeira: devem ser seguidas da expressão “tradução nossa” entre parênteses; caso a citação seja em língua estrangeira, sua tradução deve vir no pé da página, com igual identificação entre parênteses.

Referências: Devem seguir a NBR 6023/2018.

Numeração progressiva recomendada: Usar numeração somente nos capítulos. Não utilizar numeração nos subcapítulos;

Uso de itálico: a) títulos de livros, jornais, artigos, crônicas etc., bastando usar em maiúscula a primeira palavra (ex.: *Gabriela cravo e canela*; *A casa das sete mulheres*); b) palavras ou expressões estrangeiras (*goal*, *american way of life*), excetuando-se: nomes de entidades (Library of Congress), de empresas (Edizione Scientifiche Italiane), de países (United Kingdom) e de pessoas (Claude Lévy-Strauss). Observação: Expressões latinas usadas no texto (ex.: et al. e apud), devem figurar também em itálico.

Uso de aspas: preferencialmente, apenas para citações curtas no corpo do texto, embora possam ser aplicadas em caso de neologismos ou de palavras e expressões que mereçam destaque (nesse caso, não usá-las com frequência).

Ilustrações: sequenciadas em toda obra, não devem recomençar a cada capítulo.

Contato para dúvidas pelo e-mail:

coeditorialedufal@gmail.com

Tratar com Fernanda Lins ou Roselito Oliveira